

PORTARIA N.º 334/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando a posse do servidor efetivo e estável, **Sr. André Ronchoni Salmazo**, em cargo inacumulável de Farmacêutico/Bioquímico, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados.

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar, a contar de 27 de junho de 2025, a vacância do cargo público de Farmacêutico, ocupado pelo servidor **Sr. André Ronchoni Salmazo**, matrícula 9952691/2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de junho de 2025, revogam-se disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de junho de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade